

JUSTIFICATIVA

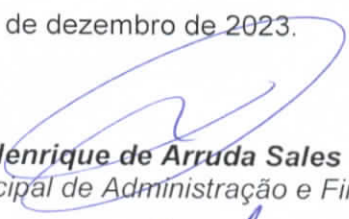
CONTRATO Nº 011/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 - EMPRESA ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04.

De acordo com a lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e contratos), baseado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como o previsto na cláusula quinta do contrato em epígrafe, o referido processo trata do **Aditivo de prorrogação de prazo** para o exercício 2024, referente ao contrato nº 011/2023, inexigibilidade nº 010/2023, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema integrado de gestão pública (software), nos módulos: orçamento público, contabilidade pública (geração do E-contas TCM/PA) com transparência pública de dados na forma da LC 131/2009, (Lei da Transparência) e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) gestor de notas fiscais, licitações, patrimônio e almoxarifado, para atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA**, no Exercício Financeiro 2024.

Considerando ainda, a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2023/TCMPA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização por parte dos jurisdicionados, quando da elaboração dos instrumentos de planejamento municipais (PPA, LDO E LOA), da classificação da receita orçamentária (natureza da receita); classificação da despesa orçamentária (natureza da despesa); classificação funcional (função e sub função de governo) e fontes de recursos e estrutura da classificação funcional programática, previstas nessa instrução normativa, a partir do exercício financeiro de 2024"*, atendendo desta forma, as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, uma vez que, a empresa ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, é especializada em implantação de Sistema Integrado do E-CONTAS DO TCM-PA, e atendeu de forma satisfatória, as necessidades desta Administração, dando maior transparência a Gestão do nosso município.

Considerando os motivos elencados acima, e a imperiosidade de continuidade do referido serviço, assim, pugno pela prorrogação do prazo do contrato em comento para atender o Exercício Financeiro de 2024.

Monte Alegre, 20 de dezembro de 2023.


Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal